



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 939 DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO
LOTEAMENTO SOSSEGO, 1º
DISTRITO DESTE MUNICÍPIO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, DECRETA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua DONA JARDINA (maria da Conceição Leandro), trecho da atual Rua "A" que tem início na Rua Dr. Sálvio Abreu e termina na Rua João Mendes, Loteamento Sossego, 1º Distrito deste Município de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAVALARIA DO PREFEITO, 12/AGOSTO/1994.

Carlos José Soares
CARLOS JOSÉ SOARES
Prefeito Municipal